



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 08/2023

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 25, inciso I, do Estatuto do Clube,

Considerando que nos termos da Resolução nº 05/2023, esta Comissão Eleitoral deferiu o registro da Chapa "América Forte" para concorrer à eleição que se realizará no próximo dia 31.10.2023, terça-feira, para escolha dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, uma vez atendidos todos os requisitos e preenchidas as exigências dispostas no Estatuto Social do Clube;

Considerando que nos termos da Resolução nº 05/2023, esta Comissão Eleitoral anexou a relação dos candidatos apresentados pela Chapa "América Forte" que concorrerão aos cargos de membros do Conselho de Ética e Disciplina, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo (Membros Eleitos – Efetivos) – Triênio 2024/2026, com a exclusão do associado Air Soares Mazzinghy como candidato para membro do Conselho Deliberativo, em razão de seu pedido expresso de desistência da candidatura para integrar o Conselho Deliberativo no triênio 2024/2026;

Considerando que nos termos da Resolução nº 06/2023, esta Comissão Eleitoral indeferiu, em decisão unânime de seus membros, o pedido de registro da chapa "Renovação Americana"



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

– Conselho de Ética e Disciplina” para concorrer à eleição que se realizará no próximo dia 31 de outubro de 2023, para escolha dos membros do Conselho de Ética e Disciplina, uma vez que não foram atendidos todos os requisitos e preenchidas as exigências dispostas no Estatuto Social;

Considerando que foi recebido, na data de ontem, pela Comissão Eleitoral, requerimento de cancelamento de pedido de desistência, formulado pelo Sr. Air Soares Mazzinghy, que solicita a sua reinclusão no rol de membros do Conselho Deliberativo, da Chapa “América Forte”, em razão do indeferimento da Chapa “Renovação Americana”, para escolha dos Membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina;

Considerando que foi recebido, na data de ontem, pela Comissão Eleitoral, requerimento formulado pelo Sr. José de Assis Santiago Neto, para que seja incluído na Chapa “América Forte”, para compor a lista de membros do Conselho Deliberativo, em razão do indeferimento da Chapa “Renovação Americana”, para escolha dos Membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina;

Considerando que o art. 26, §2º, do Estatuto Social prescreve como atribuição da Comissão Eleitoral, *“dirimir eventual dúvida surgida com a documentação apresentada pelo candidato em relação ao exercício do cargo pleiteado, com poderes para resolvê-la, por decisão da maioria de seus membros”*;

Considerando que com o indeferimento do registro da Chapa “Renovação Americana”, nos termos dos fundamentos constantes da Resolução nº 06/2023, que ora são ratificados,



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

encerrou-se o múnus estatutário atribuído a esta Comissão Eleitoral, não lhe cabendo pronunciar-se quanto a eventuais requerimentos, os quais devem ser endereçados pelos interessados ao Órgão social que entenda ser competente para seu conhecimento;

Considerando que para o necessário e devido andamento do processo eleitoral o registro de candidaturas deve estar sujeito a prazos;

Considerando que o associado Air Soares Mazzinghy, em pese tenha integrado inicialmente a Chapa "América Forte" - lista de membros do Conselho Deliberativo -, apresentou posteriormente pedido expresso de desistência da referida candidatura;

Considerando que o associado José de Assis Santiago Neto compunha a Chapa "Renovação Americana", para escolha dos Membros do Conselho de Ética e Disciplina, não chegando a compor, em momento algum, a Chapa "América Forte", para integrar a lista de membros do Conselho Deliberativo;

Considerando que a composição e a formação das chapas não competem à Comissão Eleitoral, mas apenas às próprias chapas;

Considerando que o registro das chapas já foi apreciado por esta Comissão Eleitoral;

RESOLVE:



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Art. 1º - Não conhecer dos requerimentos formulados pelos Srs. Air Soares Mazzinghy e José de Assis Santiago Neto para que sejam incluídos na Chapa "América Forte" para compor a lista de membros do Conselho Deliberativo para o triênio 2024/2026.

Art. 2º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Gustavo Chaves Carreira Machado

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

João Gomes Dutra Neto

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

João Marcelo Silva Vaz de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL